

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7006004/2021	CRISTINA SOUZA DOMINGUES	SEMEC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	15.062.243/0001- 21	PT nº 168571/CLABI/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 31 de Maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços – SEMA/MT.